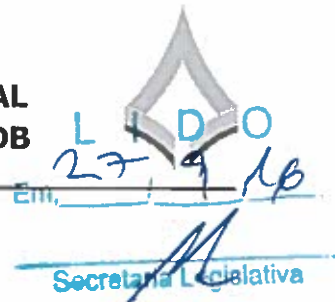




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



INDICAÇÃO Nº **IND 8464/2016**
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Sul, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Sul, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

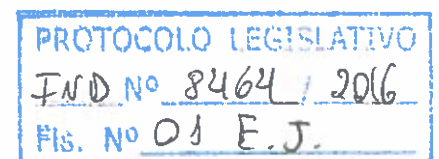
A presente Indicação tem por finalidade levar conforto aos moradores do Setor Sul, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A falta de urbanização, tanto na ausência da pavimentação asfáltica como do sistema de captação de água pluvial, tornam o local, no período chuvoso, extremamente perigoso e insalubre, uma vez que a enxurrada e o acúmulo de água colocam em risco a vida e a saúde das pessoas da comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade do Setor Sul, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



Alve

Eden 27/9/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

Praça Municipal Quadra 02 - Lote 05 - Gabinete 22 – 70.094-902 — Brasília-DF –
Telefone 3348-8222 Fax: 3348-8223



Ofício nº 155/2016/GDRP

Brasília, 30 de junho de 2016.

À Sua Senhoria o Senhor

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibiruna - Lotes 13/21 - Águas Claras

Brasília/DF - 71.928-720

Assunto: Hidrômetros da Feira Central da Ceilândia

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Senhoria para solicitar a troca dos hidrômetros, da Feira Central da Ceilândia, que estão instalados nas calçadas, onde frequentemente são avariados, para outro local, seguro e longe do caminho dos pedestres e carrinhos que transportam mercadorias.

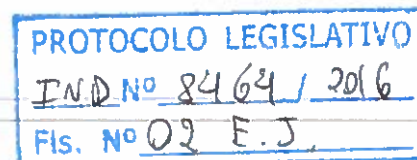
Informo por oportuno que os interessados já protocolaram pedido dessa natureza, dia 29 de junho do corrente ano, junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por meio da Associação dos Feirantes da Feira Central da Ceilândia - ASFEC, com protocolo nº 00092 004155.

Destaco a urgência no atendimento da solicitação, já que os feirantes do local estão expostos a prejuízos por avaria dos equipamentos de leitura da água, além de acidentes causados aos pedestres, pelo surgimento de buracos no piso dos locais avariados.

Certo de sua colaboração, agradeço desde já.

Atenciosamente,


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

